

## RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Em atenção ao disposto no Edital nº 3, de 26 de junho de 2019, publicado no DODF nº 120, de 28 de junho de 2019, a BANCA EXAMINADORA designada, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, na forma do Anexo Único.

### 2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

1. A relação dos candidatos está ordenada por número de inscrição.

#### ANEXO ÚNICO

Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO de VAGA	MATRÍCULA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
3	30	1.688.554-6	<u>INDEFERIDO</u>	- O Edital é claro quanto à obrigação do candidato, e tão somente do mesmo, em indicar em cada documento de certificação o número correspondente à tabela ponderal.
8	33	1.672.943-9	<u>INDEFERIDO</u>	- De fato, a desconsideração dos documentos apresentados tem como base os itens 5.3.2.1 e 5.3.2.2. - O Edital não prevê retificação posterior aos prazos estabelecidos para a entrega das certificações com as devidas indicações, correspondentes à tabela ponderal.
10	32	145.148-0	<u>INDEFERIDO</u>	- Embora as folhas estejam devidamente enumeradas conforme o item 5.3.2.2; as mesmas não têm a indicação do item correspondente no formulário de pontuação, conforme prevê o item 5.3.2.1; - O fato da inscrição ter sido feita por procuração não isenta o cumprimento do Edital, conforme item 3.6.1; - O Edital não prevê a classificação de forma diferenciada em relação ao número de candidatos para determinada vaga em cenários específicos.
18	27	1.436.239-2	<u>INDEFERIDO</u>	" 5.2.3. A Banca Examinadora não se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada do candidato."
31	21	1.442.026-0	<u>INDEFERIDO</u>	- Conforme o item 3.4.8.1, que prevê: "O servidor da Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS) que receber a documentação fará somente a conferência do número de folhas entregues, sem emitir qualquer juízo de valor em relação à documentação entregue pelo candidato." - A Banca Examinadora tem por base o cumprimento rigoroso do Edital do concurso, garantindo a transparência e isonomia do processo.

